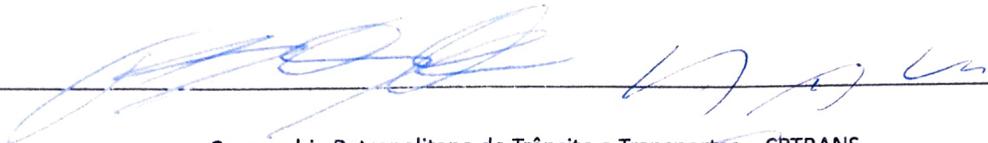


**TERMO Nº 29/2024**

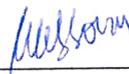
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024**

No 01 (primeiro) dia do mês de Agosto de 2024 compareceram, de um lado, como Contratante, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº 30.240.238/0001-55, neste ato representada pelo seu **DIRETOR PRESIDENTE** **DIOGO CESAR ESTEVES DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 108377680 Detran RJ e do CPF nº 105.112.447-62, e por seu **DIRETOR FINANCEIRO** - **LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO**, portador da Carteira de Identidade nº 071471445 DETRAN/RJ e do CPF 972.948.377-91 e, de outro lado, como Contratada, a empresa **DM DA SILVA SERVIÇOS COMBINADOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.465.606/0001-14, com endereço na Rua Augusto Severo nº 900, Morin, Petrópolis/RJ, CEP: 25.630-050, doravante denominada Contratada, representada neste ato por **DAYVERSON MOURA DA SILVA**, CPF nº 133.825.067-18, portador da cédula de identidade RG nº 209732387, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2024 cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza/conservação e guarda patrimonial para atendimento do TERMINAL RODOVIÁRIO GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA - BINGEN - PETRÓPOLIS, para contratação por mais 04(quatro) meses, com previsão de início dia 06 de Agosto de 2024 e seu termino dia 05 de Janeiro de 2025, se mantendo as demais cláusulas do contrato e do termo aditivo: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no Termo Contratual nº 09/2024 e no Termo Aditivo nº 16/2024, nos arts. 71, 72, 81, II § 1º da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 29 e 30 e 67 da LEI, Processo administrativo nº 742/2023, Anexos e despachos, em especial quanto a solicitação de aditivo contratual, considerando a necessidade de garantir a continuidade do funcionamento das operações, manutenções e sinalização vertical e horizontal do terminal

rodoviário em todos os serviços lá prestados , considera-se que se fará necessário o aditivo ao referido termo contratual; **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024 cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza/conservação e guarda patrimonial do Terminal, sendo o valor mensal de R\$ R\$ 108.015,00 (cento e oito mil e quinze reais) e perfazendo um total de R\$ 432.060,00(quatrocentos e trinta e dois mil e sessenta reais). Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais do Termo nº 09/2024 e do Termo Aditivo nº16/2024, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

  
\_\_\_\_\_  
Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

  
\_\_\_\_\_  
DM da Silva Serviços Combinados Ltda ME

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha

\_\_\_\_\_  
Testemunha